



Comprovante de Publicação

Nº: **19785**

Identificação: **1204/2014**

Data/Hora Veiculação: **28/03/2014 16:47**

Data Publicação :  
**31/03/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.006/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LOURDES TEREZINHA PEDRO GOUVEA, matrícula nº 1302, o tempo de contribuição de 9 (nove) dias.**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.006/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 806/2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LOURDES TEREZINHA PEDRO GOUVEA, matrícula nº 1302, o tempo de contribuição de 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PR Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 12/05/1987 - 20/05/1987 Geral 0 0 9 0 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.28 09:35:06 -0300 HRCL308.GER - 17/03/2014 - 11:05:31 AM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br